

PORTARIA Nº 122/2016

Inhuma – Piauí, 26 de Outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o “Pedido Administrativo de Mudança de Nível na Carreira do Magistério Público do Município de Inhuma – PI, fundamentado na Lei Municipal nº 711/2010”, feito pela servidora “**MARIA DE LURDE SOBRINHO MOURA**”;

Considerando o indicativo do Setor de Recursos Humanos de que a Progressão será de **Classe B – 40 Horas - Nível IV** para **Classe B– 40 Horas - Nível V**.

RESOLVE

Conceder Progressão de **Classe B – 40 Horas - Nível IV** para **Classe B– 40 Horas - Nível V**, à “**MARIA DE LURDE SOBRINHO MOURA**” CPF: 412.491.193-91.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 26 de Outubro de 2016.


Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal